

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA**

### **Chamada Pública do Processo Seletivo para o Mestrado Profissional 2019**

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz torna público o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica (MPPC).

#### **Objetivo do Programa**

Considerando que o ensino na área de pesquisa clínica é parte da missão do INI e que a visão de futuro do instituto inclui ser um centro de excelência científica e referência internacional, o MPPC tem como objetivo geral desenvolver a capacidade dos alunos através do aprendizado das diferentes habilidades inerentes a pesquisa clínica. O objetivo específico do curso é formar mestres qualificados para atuar nos aspectos técnicos da condução de pesquisas clínicas, aumentando a capacidade da Fiocruz e demais servidores das esferas municipais, estaduais ou federais e profissionais da iniciativa privada nessa atividade. Nessa perspectiva, o curso prioriza o desenvolvimento de projetos na instituição com a qual o aluno possui vínculo de trabalho e que resultem em produtos passíveis de aplicação prática e imediata na melhoria da qualidade dos setores nos quais o aluno desenvolve suas atividades profissionais.

#### **Regime e Duração**

O curso terá duração de 24 meses. Todas as disciplinas oferecidas serão obrigatórias e as atividades presenciais serão realizadas às segundas-feiras durante 8 horas, no primeiro e segundo ano de duração do programa.

#### **Público Alvo**

O público alvo do MPPC é formado por profissionais de nível superior, em qualquer área de graduação:

1. Que tenham vínculo profissional de qualquer tipo (servidor público, CLT, bolsa de fundação de apoio, empresa, cooperativa, autônomo)
2. Cujas instituições de vínculo profissional tenham pesquisa clínica como atividade finalística, ou tenham um grupo de pesquisa clínica do qual o candidato faça parte,

- ou ofereça condições de realização de uma pesquisa clínica para responder a um problema colocado para o curso de mestrado profissional
3. Cuja a Instituição de vínculo seja de Saúde, ou Ensino na área da Saúde, ou Ciência e Tecnologia com aplicabilidade na área de Saúde.
  4. Que proponham o desenvolvimento do projeto do mestrado profissional no seu local de trabalho, relacionado a uma das linhas de pesquisa do MPPC.

Para fins desse edital a pesquisa clínica deve ser na área da saúde e é definida como **(Resolução CNS 466/12)**:

- Pesquisa – processo formal e sistemático que visa à produção, ao avanço do conhecimento e/ou à obtenção de respostas para problemas mediante emprego de método científico.
- Pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.

Também é considerada pesquisa clínica em saúde animal (animais como alvos do problema que se quer resolver e não como modelos de doenças humanas ou outros usos em pesquisa pré-clínica)

### **Ações afirmativas**

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas **[pessoas com deficiência, negros (pretos e pardos) ou indígenas]** deverão preencher o formulário próprio **(Anexos 1 e 2)**. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

- Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido **(Anexos 1 e 2)**.

- Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) aqueles cuja autodeclaração seja corroborada por banca especificamente montada para esse fim, em análise presencial.
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

### **Número de Vagas**

Serão oferecidas 25 vagas. Três (3) vagas serão para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão ocupadas pelos candidatos excedentes, na ordem de classificação.

### **Bolsas**

O MPPC não oferece bolsas.

### **Orientadores e Linhas de Pesquisa**

A lista de docentes do Programa encontra-se no **Anexo 3. Não é necessária escolha do orientador** pelos candidatos para o processo seletivo. Os alunos aprovados serão orientados por docentes do programa identificados pela comissão de pós-graduação, de acordo com área do conhecimento e disponibilidade de vagas para orientação. A área de concentração do MPPC é "Pesquisa Clínica" e tem como linhas de pesquisa:

1. Gestão e educação em pesquisa clínica
2. Pesquisa clínica em seres humanos ou animais

## Inscrição

De 27 de agosto a 28 de setembro de 2018.

## Local de inscrição

Vice Direção de Ensino do INI

Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ

## Regras e critérios para inscrições

Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e o envio da documentação, o candidato deverá necessariamente conhecer todas as regras contidas neste edital e se certificar de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos.

## Documentação para inscrição

- ✓ Ficha de Inscrição impressa (disponível na internet, acessando o site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=110>. **Campo obrigatório:** plano de trabalho (deve conter: título da proposta, descrição breve do problema/a situação/a oportunidade de melhoria identificado(a) no local de trabalho do candidato que se pretende resolver com a pesquisa; descrição breve do método científico que pretende utilizar para resolver o problema; resultado/produto que espera obter ao final da pesquisa; impacto do resultado/produto obtido para o local de trabalho/atuação do candidato, com máximo de 4000 caracteres).
- ✓ Carta de Motivação (**4 cópias**) explicando as razões para a realização do curso de Mestrado e da proposta de pesquisa, destacando a aplicabilidade e a importância do produto a ser obtido ao final do curso (máximo de 4 páginas).
- ✓ Declaração assinada pela chefia imediata do candidato, explicitando a anuência para a realização do projeto em seu local de trabalho, a liberação de carga horária para o cumprimento das exigências do curso e descrevendo o impacto esperado do resultado final / produto para a instituição. Em caso de autônomos, apresentar declaração própria explicitando o seu compromisso com o cumprimento das exigências do curso e descrevendo o impacto esperado do resultado final / produto para suas atividades profissionais.
- ✓ Diploma ou Declaração de Conclusão da Graduação (fotocópia frente/verso, autenticada e legível)

- ✓ Histórico Escolar da Graduação (fotocópia frente/verso, autenticada e legível)
- ✓ Curriculum Vitae modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado
- ✓ Entrega do formulário de apresentação da proposta de pesquisa (**04 cópias**) redigido no formato orientado pela Comissão de Seleção (Anexo 4)

### Observação

- ✓ Não será cobrada taxa de inscrição
- ✓ O candidato cuja documentação estiver incompleta ou com erros será eliminado do processo seletivo (não terá sua inscrição homologada).
- ✓ Serão aceitos para o processo seletivo, candidatos no último ano do curso de Graduação e que preencherem os demais requisitos, mediante declaração da Instituição formadora e do Histórico Escolar provisório. A matrícula no Curso de Mestrado, no entanto, estará condicionada às normas do Regimento Interno e à apresentação de declaração de conclusão do Curso de Graduação.

### Inscrição dos candidatos cotistas

#### 1) Candidatos portadores de deficiência

**1.1.** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

**1.2.** Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo 1**); b) apresentar cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**1.3.** O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (**Anexo 1**), indicando

claramente quais os recursos especiais necessários. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

## **2.) Candidatos negros ou indígenas**

**2.1.** O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio **(Anexo 2)**.

**2.2.** Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**2.3.** Será instituída uma Comissão Específica para realizar entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo. A data da entrevista será divulgada no sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br).

**2.4.** A Comissão Específica, constante do subitem 2.3, será composta por 5 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade a serem nomeados, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros neste processo seletivo.

**2.5.** A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

2.5.1 A informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;

2.5.2. A declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro; e

2.5.3. O fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

**2.6.** O resultado da decisão da comissão específica será divulgado no sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br). O candidato não enquadrado na condição de negro poderá recorrer da decisão, em até 48 horas após a divulgação do resultado no site acima mencionado. Não caberá recurso do recurso.

Importante: A entrega da documentação para inscrição poderá ser feita somente de forma presencial na Vice Direção de Ensino do INI.

## Homologação da inscrição

- ✓ Ocorre após conferência da documentação entregue e avaliação do plano de trabalho (título da proposta e resumo) pela comissão de seleção.

## Processo de Seleção

### Primeira Etapa

- ✓ **Prova de Compreensão de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa.** Será baseada na compreensão de texto. O candidato deverá se mostrar capacitado a ler um texto técnico-científico em inglês e responder adequadamente, em português, questões referentes a ele. **O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado.** Os demais candidatos serão considerados **aptos**. Os candidatos **aptos** terão a nota da prova de compreensão de texto técnico-científico em língua inglesa utilizada na etapa classificatória.

### Observações

- Será necessária a apresentação de carteira de identidade na ocasião da prova.
- Será permitido o uso de dicionário de Língua Inglesa. Não será permitido acesso a meios eletrônicos durante a prova.
- Não haverá revisão da prova.
- Somente os candidatos considerados **aptos** na primeira etapa poderão realizar a segunda etapa.

### Segunda Etapa

- ✓ **Análise da Proposta de Pesquisa:** A proposta será avaliada conforme os critérios descritos no **Anexo 5**. Será **desclassificado** o candidato que **não** obtiver a **pontuação mínima em cada item específico e/ou** cuja **nota na proposta de pesquisa for inferior a 6 (seis)**.
- ✓ **Entrevista com o candidato** sobre aspectos do *Curriculum vitae*, da Carta de Motivação e da Proposta de Pesquisa. A entrevista será avaliada conforme os critérios descritos no **Anexo 5**. Será **desclassificado** o candidato que **não** obtiver a **pontuação mínima em cada item específico e/ou** cuja **nota na entrevista for inferior a 6 (seis)**.



## Observações

- Durante a entrevista, poderão ser esclarecidas dúvidas sobre a proposta de pesquisa que permitam concluir a pontuação da mesma.

## Classificação Final

Será classificado o candidato que obtiver nota mínima 6 (seis) em cada uma das 3 (três) avaliações (prova de compreensão de texto técnico-científico em língua inglesa, proposta de pesquisa e entrevista). A nota final será a média aritmética das três notas.

## Observação

- Os locais de realização da prova de compreensão de texto técnico-científico em língua inglesa e da entrevista, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=110>
- Os cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo desta chamada. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.
- Quando necessário, os seguintes critérios serão utilizados sequencialmente até o desempate: 1) Instituição de vínculo (INI, outras unidades da Fiocruz, outros serviços, sequencialmente) 2) Vínculo com a Fiocruz (servidores, terceirizados e bolsistas sequencialmente), 3) Nota da proposta de pesquisa, 4) Nota da entrevista, 5) Tempo de experiência com pesquisa clínica (será favorecido o candidato com mais tempo), 6) idade (será favorecido o candidato com mais idade).



- O resultado final será divulgado sob a forma de listagem nominal em ordem de classificação
- Não será divulgada a pontuação individual em cada etapa. Entretanto, esta poderá ser fornecida diretamente aos respectivos interessados ao final do processo seletivo.

### **Matrícula**

Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período de 10 a 14 de dezembro de 2018.

### **Documentação para Matrícula**

- ✓ Formulário de Matrícula
- ✓ Fotocópia autenticada e legível (frente/verso) do diploma de graduação ou declaração de colação de grau/conclusão de curso em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada **(caso não tenha sido entregue para a seleção)**.
- ✓ Fotocópia autenticada e legível da carteira de Identidade – RG – **(não aceitaremos cópias da carteira funcional, conselho ou CNH)**
- ✓ Fotocópia autenticada e legível do CPF (quando não estiver no RG)
- ✓ 01 fotografia (colorida) 3x4
- ✓ Fotocópia autenticada e legível da certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma da Graduação
- ✓ Termo de Compromisso do curso de mestrado preenchido e assinado **(Anexo 6)**

### **Observações**

- Não haverá a obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.
- No caso de desligamento do mestrando da equipe onde o projeto será desenvolvido, a viabilidade de continuação do curso de mestrado com desenvolvimento de um produto final será avaliado pela CPGMP, cabendo a ela a decisão ou não do desligamento do aluno.
- Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2019

Eventos	Data	Observação
Divulgação da chamada pública	27 de agosto de 2017	Segunda-feira, a partir das 12hs, nos sites SIGA ou INI <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> ou <a href="http://www.ini.fiocruz.br">www.ini.fiocruz.br</a>
Inscrição	27 de agosto a 28 de setembro de 2018	9 às 16 horas, na secretaria acadêmica do INI
Homologação da inscrição após análise da documentação entregue	5 de outubro de 2018	Sexta-feira, a partir das 12 horas, no site do SIGA
Prova de Compreensão de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa	10 de outubro de 2018	Quarta-feira, 9 horas, no prédio da Vice-direção de ensino do INI
Resultado da prova de inglês	19 de outubro de 2018	Sexta-feira, a partir das 12 horas, no site do SIGA
Divulgação dos horários das entrevistas com os aprovados na primeira etapa da seleção	29 de outubro de 2018	Segunda-feira, a partir das 12 horas, no site do SIGA
Entrevistas	5 a 8 de novembro de 2018	Segunda a quinta-feira, 10 às 16 horas, no prédio da vice-direção de ensino do INI
Banca para avaliação do cumprimento de critérios de cotas	5 de novembro de 2018	Segunda-feira, 10 às 16 horas, no prédio da vice-direção de ensino do INI
Divulgação do resultado final	16 de novembro de 2018	Sexta-feira, a partir das 12 horas, no site do SIGA
Matrícula no programa	10 a 14 de dezembro de 2018	Segunda a sexta-feira, 10 às 16 horas, no prédio da vice-direção de ensino do INI
Inscrição em disciplinas	21 a 25 de janeiro de 2019	No site do SIGA ou do Programa <a href="http://www.sigass.fiocruz.br">www.sigass.fiocruz.br</a> <a href="http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br">http://pesquisaclinica.ini.fiocruz.br</a>
Recepção aos alunos e apresentação das diretrizes do programa <b>(presença obrigatória)</b>	Março de 2019	Dia e horário serão divulgados durante o período de matrícula Prédio da vice-direção de ensino do INI

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Fundação Oswaldo Cruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

## ANEXO 2 FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Fundação Oswaldo Cruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura Candidato

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local

**ANEXO 3**  
**LISTA DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA**

Nome (e-mail)	Linha de Pesquisa	Origem
Aline Fagundes da Silva (aline.fagundes@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Armando de Oliveira Schubach (armando.schubach@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Carlos Augusto Ferreira de Andrade (carlos.andrade@ini.fiocruz.br)	2	INI
Cláudia Maria Valete Rosalino (claudia.valete@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Denise Machado Medeiros (denise.medeiros@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Elizabeth de Souza Neves (elizabeth.neves@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Gilberto Marcelo Sperandio da Silva (gilberto.silva@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
José Cerbino Neto (jose.cerbino@ini.fiocruz.br)	2	INI
Lusiele Guaraldo (lusiele.guaraldo@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Manoel Marques Evangelista de Oliveira (manoel.marques@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Marcelino José Jorge (marcelino.jorge@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Maria Elisabeth Moreira Lopes (bebeth@iff.fiocruz.br)	1 e 2	IFF
Marília Santini de Oliveira (marilia.santini@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Mauro Felipe Felix Mediano (mauro.mediano@ini.fiocruz.br)	2	INI
Mayumi Duarte Wakimoto (mayumi.wakimoto@ini.fiocruz.br)	2	INI
Mirian Miranda Cohen (mirian.cohen@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Patrícia Dias de Brito (patricia.brito@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Pedro Emmanuel Alvarenga Americano do Brasil (pedro.brasil@ini.fiocruz.br)	2	INI
Rodolfo de Almeida Lima Castro (rodolfo.castro@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Rodrigo Caldas Menezes (rodrigo.menezes@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Saint Clair dos Santos Gomes Júnior (scgomes@iff.fiocruz.br)	1 e 2	IFF
Sandra Wagner Cardoso (sandra.wagner@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI

Nome (e-mail)	Linha de Pesquisa	Origem
Simone da Costa Cruz Silva (simone.silva@ini.fiocruz.br)	2	INI
Thiago Silva Torres (thiago.torres@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Valdiléa Gonçalves Veloso dos Santos (valdilea.veloso@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI

**LISTA DE DOCENTES COLABORADORES\* DO PROGRAMA DE MESTRADO  
PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA**

Nome (e-mail)	Linha de Pesquisa	Origem
Adriana Costa Bacelo (adriana.bacelo@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Alexandre Gomes Vizzoni (alexandre.vizzoni@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Emília Moreira Jalil (emilia.jalil@ini.fiocruz.br)	1 e 2	INI
Hugo Perazzo Pedroso Barbosa (hugo.perazzo@ini.fiocruz.br)	2	INI
Marília Stella Vaz Costa Belart (Marilia.vaz@bio.fiocruz.br)	1	BIO

**\* Os docentes colaboradores estão disponíveis para coorientação.**

**Linhas de pesquisa:**

1. Gestão e educação em pesquisa clínica (PC)
2. Pesquisa Clínica em seres humanos ou animais

## ANEXO 4

### FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Identificação do candidato	
Nome	
Data de nascimento	
Adequação ao público alvo do programa	
Graduação (curso e ano de término)	
Nome da instituição com a qual o candidato possui seu principal vínculo de trabalho*	
Na instituição:	<input type="checkbox"/> a pesquisa clínica** (PC) é uma das atividades finalísticas <input type="checkbox"/> a PC não é a atividade principal, mas possui grupo(s) que realizam pesquisa clínica <input type="checkbox"/> não realiza PC, mas oferece condições para que seja realizada*** <input type="checkbox"/> nenhuma das anteriores
A instituição é	<input type="checkbox"/> de saúde <input type="checkbox"/> de ensino na área da saúde <input type="checkbox"/> de ciência e tecnologia com aplicabilidade na área da saúde <input type="checkbox"/> nenhuma das anteriores
Ano em que iniciou as atividades na instituição com o vínculo atual	
Nome do setor/serviço em que atua	
Cargo/função que exerce	
Tipo de vínculo	<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> CLT <input type="checkbox"/> Bolsista <input type="checkbox"/> Outro – especifique:
Adequação às linhas de pesquisa do programa	
Em qual linha do curso sua proposta de projeto se insere?	<input type="checkbox"/> Gestão e educação em pesquisa clínica <input type="checkbox"/> Pesquisa clínica em seres humanos ou animais
Justifique a escolha da linha	
Informações sobre a proposta de pesquisa a ser desenvolvida durante o curso (Utilizar no máximo 4 páginas, para responder as questões abaixo)	
Título da proposta	
Descreva brevemente o problema / a situação / a oportunidade de melhoria identificado(a) <u>no local de trabalho</u> do	



candidato que se pretende resolver com a pesquisa	
Descreva brevemente a forma (método científico) que o pretende utilizar para resolver o problema	
Cite o resultado / produto que espera obter ao final da pesquisa	
Explique o impacto do resultado/produto obtido para o <u>local de trabalho / atuação</u> do candidato	

\*Nome da unidade, caso seja da Fiocruz

\*\*Pesquisa clínica definida como (**Resolução CNS 466/12**)

Pesquisa – processo formal e sistemático que visa à produção, ao avanço do conhecimento e/ou à obtenção de respostas para problemas mediante emprego de método científico.

Pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.

Para fins desse edital:

- A pesquisa deve ser na área da saúde
- Também é incluída pesquisa clínica em animais como alvos do problema que se quer resolver (não como modelos de doenças humanas ou outros usos em pesquisa pré-clínica)

\*\*\* São consideradas condições que permitem a realização de PC: disponibilidade de profissionais com experiência na área que se pretende estudar, de instâncias de análise ética (CEP ou CEUA), acesso a potenciais participantes, infra-estrutura adequada para realização dos procedimentos e acordo da direção.

---

Assinatura Candidato

**ANEXO 5**  
**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA E**  
**ENTREVISTA**

<b>Item</b>	<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Pontuação mínima do item para aprovação</b>
Proposta de Projeto	1) Adequação ao escopo e às linhas de pesquisa do Programa, justificativa, objetivos e resultados esperados	2,0	1,0
	2) Metodologia	2,0	1,0
	3) Factibilidade e viabilidade nos 24 meses do mestrado	3,0	1,5
	4) Importância e impacto do produto para a instituição onde o projeto está sendo desenvolvido	3,0	1,5
Entrevista	1) Inserção no projeto	4,0	2,0
	2) Motivação e disponibilidade para o projeto	2,0	1,0
	3) Análise do currículo visando verificar a exequibilidade do projeto pelo aluno	4,0	2,0

## ANEXO 6

### TERMO DE COMPROMISSO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica

Eu, \_\_\_\_\_, declaro meu compromisso, ao ser selecionado (a) para o **Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica - INI/Fiocruz**, em cumprir as exigências do Regulamento Interno do Programa. Tais exigências dizem respeito à dedicação e ao cumprimento dos créditos acadêmicos com aproveitamento durante os 24 (vinte e quatro) meses de duração do curso e a realização da defesa no prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)